

DECRETO Nº 260, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Nomeia **NEILA ROBERTA DOURADO FERNANDES** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 09 da Estratégia de Saúde da Família Dr. Antônio Carlos Boa Sorte**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NEILA ROBERTA DOURADO FERNANDES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **034.801.775-81** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde da **Estratégia de Saúde da Família Dr. Antônio Carlos Boa Sorte, do Bairro Belém**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - O nomeado deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munido de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Julho de 2025, Centésimo Quadragesimo Sétimo Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

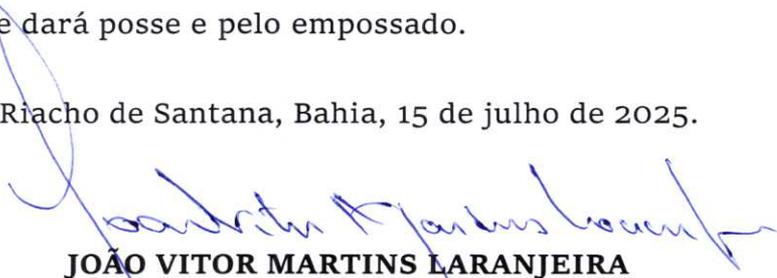
O MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número indicado no cabeçalho, com sede no endereço indicado no rodapé, representada nesse ato pelo Prefeito Municipal, **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, EMPOSSA**, nesta data **NEILA ROBERTA DOURADO FERNANDES**, designada pelo Decreto Municipal nº **260**, de 15 de novembro de 2025, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA MICROÁREA 09 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. ANTONIO CARLOS BOA SORTE, DO BAIRRO BELÉM**, sede deste município de Riacho de Santana-BA.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os deveres funcionais da legislação municipal.

A servidora declara, ainda, estar ciente das proibições contidas nos incisos I a XVIII do artigo 132 da Lei Municipal n. 4-A, de 18 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana - RJU).

Para constar, eu, Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, Secretária Municipal de Saúde, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito Municipal que dará posse e pelo empossado.

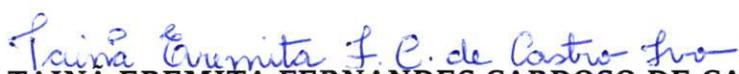
Riacho de Santana, Bahia, 15 de julho de 2025.


JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito Municipal


NEILA ROBERTA DOURADO FERNANDES

Empossada


TAINÃ EREMITA FERNANDES CARDOSO DE CASTRO IVO
Secretária Municipal de Saúde